



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA RATIFICAÇÃO, AJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO INEX 020-2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15-2023
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 22-2023
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 23-2023
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 25-2023
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 26-2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 26-2032
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 25-2023
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15-2023
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 22-2023
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 23-2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15-2023
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 22-2023
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 23-2023
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 25-2023
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 26-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 26-2023 CONTRATADO: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
- RESUMO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 15-2023 CONTRATADO: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS
- RESUMO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 22-2023 CONTRATADO: ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA



- RESUMO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 23-2023 CONTRATADO: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA
- RESUMO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 25-2023 CONTRATADO: FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATUAL CT 202-2023 - INEXIGIBILIDADE 16-2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0154/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2023
Contrato N.º 0231-23-PMI

CONTRATADO: GMIX SHOW PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, cadastrado no CNPJ: 46.830.483/0001-52, para a prestação de serviços de Show Musical da artista/banda: LEIDE & DAI na inauguração da Praça José de Brito Gondim no dia 03/06/2023.

Onde se lê: VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Leia-se: VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 0144/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda LELEU DE ZÉ DE CHICO, contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **LELEU DE ZÉ DE CHICO**, através da empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, cadastrado no CNPJ: 10.755.146/0001-09, para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 03/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 03 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 0156/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0022/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda CHRIS PIMENTA, contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

ADJUDICA o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **CHRIS PIMENTA**, através da empresa **ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, cadastrado no CNPJ: 09.025.213/0001-42, para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 18/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 18 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 0157/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0023/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do artista/banda DIO DO ACORDEON, para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **DIO DO ACORDEON**, através da empresa **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.174.904/0001-97, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 18/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 18 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 0158/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0025/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do artista/banda ADELMARIO COELHO, para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **ADELMARIO COELHO**, através da empresa **FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cadastrado no CNPJ: 07.025.717/0001-37, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 19/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 19 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo nº 0159/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, do artista/banda ARREIO DE OURO, para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **ARREIO DE OURO**, através da empresa **GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA**, cadastrado no CNPJ: 09.397.203/0001-38, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró, por meio do convênio BAHIA-TURSA. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 19/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 19 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0159/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com Inexigibilidade de licitação do artista/banda ARREIO DE OURO, para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

HOMOLOGOS o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **ARREIO DE OURO**, através da empresa **GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA**, cadastrado no CNPJ: 09.397.203/0001-38, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró, por meio do convênio BAHIA TURSA. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 19/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 19 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0158/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0025/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com Inexigibilidade de licitação do artista/banda ADELMARIO COELHO, para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

HOMOLOGOS o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **ADELMARIO COELHO**, através da empresa **FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cadastrado no CNPJ: 07.025.717/0001-37, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 19/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 19 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0144/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda LELEU DE ZÉ DE CHICO, contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

HOMOLOGO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **LELEU DE ZÉ DE CHICO**, através da empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, cadastrado no CNPJ: 10.755.146/0001-09, para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 03/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 03 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0156/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0022/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda CHRIS PIMENTA, contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

RATIFICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **CHRIS PIMENTA**, através da empresa **ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, cadastrado no CNPJ: 09.025.213/0001-42, para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 18/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 18 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0157/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0023/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com Inexigibilidade de licitação do artista/banda DIO DO ACORDEON, para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

HOMOLOGOS o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **DIO DO ACORDEON**, através da empresa **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.174.904/0001-97, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 18/05/2023 até 30/06/2023.

Igaporã - Bahia, 18 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0144/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda LELEU DE ZÉ DE CHICO, contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

RATIFICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **LELEU DE ZÉ DE CHICO**, através da empresa **LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, cadastrado no CNPJ: 10.755.146/0001-09, para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 03/05/2023 até 30/06/2023.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 03 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0156/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0022/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda CHRIS PIMENTA, contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

RATIFICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **CHRIS PIMENTA**, através da empresa **ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, cadastrado no CNPJ: 09.025.213/0001-42, para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 18/05/2023 até 30/06/2023.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 18 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0157/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0023/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda DIO DO ACORDEON, para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

RATIFICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **DIO DO ACORDEON**, através da empresa **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.174.904/0001-97, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 18/05/2023 até 30/06/2023.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 18 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0158/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0025/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda ADELMARIO COELHO para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

RATIFICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **ADELMARIO COELHO**, através da empresa **FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cadastrado no CNPJ: 07.025.717/0001-37, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 19/05/2023 até 30/06/2023.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 19 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0159/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2023

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do artista/banda ARREIO DE OURO para os Festejos Juninos “São João de Igaporã 2023”, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

RATIFICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação do artista/banda: **ARREIO DE OURO**, através da empresa **GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA**, cadastrado no CNPJ: 09.397.203/0001-38, para a prestação de serviços de apresentação musical nos Festejos Juninos, nos dias 16/06 a 18/06 do corrente ano, na Praça do Forró, por meio do convênio BAHIAUTURSA. VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 19/05/2023 até 30/06/2023.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 19 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0239-23-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0026-23I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0159/2023**Contratado:** GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA, cadastrado no CNPJ: 09.397.203/0001-38.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação do artista ARREIO DE OURO para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos "SÃO JOÃO DE IGAPORÃ 2023", que será realizado na Praça do Forró nos dias 16/06/2023 a 18/06/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia, por meio do convênio BAHIATURSA.

DATA	ARTISTA
17/06/2023	ARREIO DE OURO

Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 – OUTRAS TRANSF. CONVENIO INST. OU CONG. ESTADO

Vigência: 19/05/2023 a 30/06/2023.**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 19 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0201-23-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0015-23I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0144/2023**Contratado:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, cadastrado no CNPJ: 10.755.146/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia.

DATA	ARTISTA
24/06/2023	LELEU DE ZÉ DE CHICO

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – Recursos Ordinários

Vigência: 03/05/2023 a 30/06/2023.**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 03 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0233-23-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0022-23I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0156/2023**Contratado:** ATITUDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, cadastrado no CNPJ: 09.025.213/0001-42

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de artistas/bandas para prestação de serviços de show musical no “Festival de Quadrilhas 2023”, nos dias 24/06 e 25/06 do corrente ano, a ser realizado na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã-Bahia.

DATA	ARTISTA
25/06/2023	CHRIS PIMENTA

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – Recursos Ordinários

Vigência: 18/05/2023 a 30/06/2023.**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 18 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0234-23-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0023-23I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0157/2023**Contratado:** GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrito no CNPJ: 10.174.904/0001-97.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação do artista DIO DO ACORDEON para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos “SÃO JOÃO DE IGAPORÃ 2023”, que será realizado na Praça do Forró nos dias 16/06/2023 a 18/06/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
16/06/2023	DIO DO ACORDEON

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – Recursos Ordinários

Vigência: 18/05/2023 a 30/06/2023.**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 18 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0238-23-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0025-23I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0158/2023**Contratado:** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cadastrado no CNPJ: 07.025.717/0001-37.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação do artista ADELMARIO COELHO para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos “SÃO JOÃO DE IGAPORÃ 2023”, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 16/06/2023 a 18/06/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
17/06/2023	ADELMARIO COELHO

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – Recursos Ordinários

Vigência: 19/05/2023 a 30/06/2023.**Base Legal:** Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 19 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0202-23-PMI

Inexigibilidade: Nº 0016-23I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0145/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0202-2023-PMI da empresa BICHO DE PENA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 44.580.627/0001-34. OBJETO: contratação de artista/banda para apresentação de show musical nos Festejos Juninos “SÃO JOÃO DE IGAPORÃ 2023”, da artista DIELLE ANJOS no dia 18/06/2023, na Praça do Forró, por razões de interesse público, BASE LEGAL: art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

Igaporã - Bahia, 02 de junho de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/03CD-7F32-6441-E964-2A6F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03CD-7F32-6441-E964-2A6F



Hash do Documento

3bbad526808f22dfc08cdb1338088b5529d7745de206586b25fcc00b8705bdda

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2023 15:04 UTC-03:00